**RESOLUÇÃO INTERNA CEAD Nº 001/2015-CONCEAD/UDESC**

Cria a sigla para o Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, considerando o disposto no Processo Nº 21540/2015 de 21/10/2015 e a deliberação do Conselho, tomada na sessão ordinária de 26/10/2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica criada a sigla **CONCEAD/UDESC** para o Conselho de Centro do CEAD/UDESC, e aprova sua utilização em todos os documentos do Conselho de Centro do CEAD/UDESC.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2015.

Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD